

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 52.599 =

Ficha
= 1 =

Marília, 03 de setembro de 2.010.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

ML

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 07, da quadra nº 04, do Loteamento "Fazenda Santa Madalena", nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 07; por 21,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 126,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 06; de outro lado com o lote nº 08; nos fundos com o lote nº 31; e pela frente com a mencionada via pública; distante 43,97 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua 05; localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9512300.

Proprietário: PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 3º andar, sala 06, Bloco F, inscrito no CNPJ.(MF) sob nº 08.861.374/0001-03.

Registro Anterior: R.13/48.688, de 03/09/2.010 (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/52.599

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de escritura pública, n. 855550805747, firmado nesta cidade, aos 14 de janeiro de 2.011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel a NATALIA ALVES DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG. n. 342948623-SSP-SP e do CPF (MF) n. 347.087.328-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bandeirantes, nº 40, Ap. 42; pelo preço de R\$4.410,00. O vendedor deixa de exibir a CND-INSS, bem como a CND-Receita Federal, conforme declaração constante do contrato.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/52.599

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Pelo contrato referido no R.1, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira

- continua no verso -

CANC.

CANC.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 52.599 =

Ficha

= 1 =

sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ(MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$45.000,00 (Valor da Operação: R\$62.000,00; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$17.000,00), que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$344,23. Prazo de construção: 14 meses. Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula décima terceira. Juros à taxa nominal de 5,0000%a.a. e efetiva de 5,1163%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$62.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/52.599

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com o artigo nº 36, da lei n. 11.977/2009, o terreno não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.1.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/52.599

Data: 14 de junho de 2.011.

a-)O loteamento "Fazenda Santa Madalena", atualmente denomina-se Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis;.....

b-)As Ruas 07 e 05, atualmente denominam-se Ruas Maria Ferreira da Silva Santos e Serapião Costa Ramos, respectivamente, conforme Lei Municipal nº 7.214, de 13 de dezembro de 2.010, publicada no Diário Oficial do Município de Marília, aos 14 de dezembro de 2.010, cuja cópia ficou arquivada;.....

c-)No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, sob nº 62 da Rua Maria Ferreira da Silva Santos, com a área de 45,69 metros quadrados; conforme Habite-se nº 18.539/10, expedido aos 04 de fevereiro de 2.011, pela Prefeitura Municipal local. CND/INSS, expedida aos 06 de junho de 2.011, sob nº 139842011-21027030. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 27 de abril de 2.011, e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

CANC. VIDE AV. 6

CANC. VIDE AV. 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
= 52.599 =

Ficha
= 2 =

Marília, 09 de dezembro de 2.015.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA



Av.5/52.599

Data: 09 de dezembro de 2.015.

Prenotação nº 214.971 em - 26/11/2.015.

O prédio residencial de tijolos, sob nº 62 da Rua Maria Ferreira da Silva Santos, foi ampliado em 4,32 metros quadrados, e foi construído um telheiro, com 49,63 metros quadrados, conforme Habite-se nº 58341/2015, expedido aos 20 de novembro de 2.015. CND-INSS, expedida aos 26 de novembro de 2.015, sob nº 003632015-88888440. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 26 de novembro de 2.015. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/52.599

Data: 15 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.470 em - 25/01/2.016.

A alienação fiduciária objeto do R.2 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, constante no contrato a seguir registrado sob nº 07.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)


R.7/52.599

Data: 15 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.470 em - 25/01/2.016.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 22 de janeiro de 2.016, na forma da lei nº 4.380/64, Lei nº 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, NATÁLIA ALVES DE ANDRADE vendeu o imóvel a JOANA PAULA ALVARES SIMÕES, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, portadora do RG. nº 429892093-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 365.551.128-08, residente e domiciliada na cidade de Oscar Bressane-SP, na Avenida José Mazano Garcia, nº 305, centro; pelo preço de R\$190.000,00. Consta no contrato que a compradora utilizou-se da quantia de R\$18.443,69, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 52.599 =

Ficha

= 2 =

VERSO

R.8/52.599

Data: 15 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.470 em - 25/01/2.016.

Pelo contrato referido no R.7, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$129.840,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de fevereiro de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$186.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

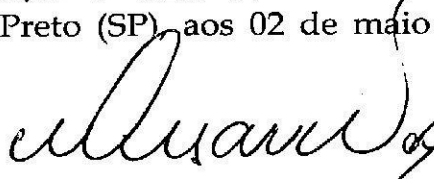
Av.9/52.599

Data: 22 de maio de 2.023.

Prenotação nº 277.415 a 04/05/2.023.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.8), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Joana Paula Alvares Simões, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$270.183,84 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto (SP) aos 02 de maio de 2.023 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000039702623G

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 277415	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52599, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos : 38,17 Estado : 10,85 Sec. Fazenda : 7,43 Registro Civil : 2,01 Trib. Justiça : 2,62 Ministério Público : 1,83 Imposto Municipal : 0,76 TOTAL : 63,67
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 23 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1222913C30A0000039702523Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>